



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 11394847

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2020, em toda a Justiça Federal da 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0025450-35.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;
- b) a [Portaria 679, de 30 de dezembro de 2019](#), do Ministério da Economia, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2020;
- c) a [Portaria 374, de 25 de setembro de 2020](#), do Supremo Tribunal Federal, que transfere a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020;
- d) a [Portaria 331, de 29 de setembro de 2020](#), do Superior Tribunal de Justiça, que transfere a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020;
- e) o art. 62, IV, da Lei 5.010 de 30 de maio de 1966, que dispõe que será feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias 1º e 2 de novembro;
- f) que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);
- g) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, do dia 28 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º SUSPENDER, nessa data, o expediente e os prazos processuais no Tribunal, nas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Art. 3º MANTER, nessa data, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 19/10/2020, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
11394847 e o código CRC **A2A096C4**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0025450-35.2020.4.01.8000

11394847v3